

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS
MANDADO 566.2025/035654-4

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 24 dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Evangelista de Toledo nº 15-A, onde em diligência me encontrava eu, Oficiala de Justiça ao final assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado em anexo, expedido na **ACÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que **MARTA RAMOS DE OLIVEIRA TARTATORI ME** move em face de **FERNANDO PEDRO PIZZOLANTE DA SILVA** pela qual, após as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA** determinada no mandado, ou seja:

Um veículo marca GM Corsa Sedan placas DIU 1638, cor preta, ano de fabricação e modelo 2003, Em REGULAR ESTADO GERAL VEÍCULO MODIFICADO (RESMEXADO) POSSUI 4 NOOAS DE LIGA E DOIS PONTOS DE AVANIAS CONFORME FOTOGRAFIAS, 3 PNEUS NOVOS E UM MEIA VIDA; O VEÍCULO SE ENCONTRA PARADO NA 30 DIAS (VABAMENTO NO SISTEMA DE AQUECIMENTO) E BATEM A DETCAMEGADA. AVIADO EM R\$ 15.000,00. NADA MAIS. -

Feita a penhora, **nomeei para o encargo de fiel depositário** O Sr. FERNANDO PEDRO P. DA SILVA que aceitando o encargo bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficiala de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem a prévia autorização do MM. Juiz de Direito que determinou a ordem, na forma e sob as penas da Lei.

Em seguida, lavrei este auto, que depois de lido e achado conforme, é assinado por mim Oficiala de Justiça e pelo depositário que recebeu a cópia.


ANA LÚCIA MACOPPI BERTOLINO
OFICIALA DE JUSTIÇA


DEPOSITÁRIO